DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1616** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Prazo Recursal 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Classificação 7
Compras 7
Orçamento Adicional 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Ref.: Processo Administrativo nº 5022/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025
Ata de Registro de Preços nº 039/2025
Pedido de Compra nº 05989/2026
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO – PRAZO DE 24 HORAS

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, considerando a manifestação apresentada por **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, referente à notificação administrativa decorrente da não entrega dos produtos objeto do Pedido de Compra nº 05989/2026, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa nos seguintes termos.

Em sua manifestação, a contratada informa que o atraso decorreu de indisponibilidade temporária do produto junto à indústria fornecedora, sustentando que tal circunstância teria impossibilitado o atendimento no prazo inicialmente previsto, e solicita prorrogação para conclusão do fornecimento.

Entretanto, compete à empresa contratada **adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas**, observando as condições, especificações e prazos estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços, no Pedido de Compra e nos demais documentos que regem a contratação.

Eventuais dificuldades relacionadas à indústria fabricante, distribuidores, fornecedores, logística, disponibilidade de estoque ou

demais integrantes da cadeia de fornecimento inserem-se, em princípio, na esfera de organização e responsabilidade da própria contratada, não sendo suficiente a simples alegação de indisponibilidade perante terceiro para afastar o dever de cumprimento da obrigação assumida perante a Administração.

Cabe à contratada organizar sua cadeia de fornecimento e **propor e adotar, de maneira imediata, medidas concretas e eficazes para solucionar a pendência**, inclusive mediante alternativas comercialmente e contratualmente admissíveis que assegurem a entrega do objeto exatamente nas condições e especificações exigidas pela Administração.

Registra-se, ainda, que o objeto pendente corresponde ao fornecimento de **200 (duzentas) caixas de leite integral**, cuja ausência motivou a notificação administrativa, conforme reconhecido pela própria empresa em sua manifestação.

Dessa forma, o Município **NOTIFICA a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento desta notificação:**

1. **promova a entrega integral dos produtos pendentes**, em estrita conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas nos documentos que regem a contratação; ou, dentro do mesmo prazo, apresente e implemente solução concreta e imediatamente exequível, sujeita à aceitação da Administração, que resulte no efetivo cumprimento da obrigação;
2. adote, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as providências necessárias perante fabricantes, distribuidores, transportadores e demais integrantes de sua cadeia de

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

fornecimento para viabilizar o imediato atendimento do Pedido de Compra;

3. apresente, caso ainda exista impedimento material à entrega, **comprovação documental objetiva e suficiente da ocorrência alegada**, acompanhada das providências efetivamente adotadas para solucionar a pendência e da indicação precisa da solução proposta;
4. abstenha-se de transferir à Administração os ônus decorrentes de questões comerciais, operacionais ou logísticas relacionadas aos seus fornecedores, sem prejuízo da análise administrativa das circunstâncias concretas e dos documentos eventualmente apresentados.

Fica a empresa **expressamente advertida** de que o descumprimento desta notificação, a ausência de solução efetiva ou a permanência da inadimplência após o prazo concedido poderá ensejar a adoção das **medidas administrativas e sanções cabíveis**, observados o edital, a Ata de Registro de Preços, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A presente notificação constitui oportunidade para que a contratada **regularize imediatamente o fornecimento**, sem prejuízo da posterior apuração administrativa acerca do atraso já ocorrido e de eventual responsabilidade dele decorrente.

Itajobi/SP, 03 de setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TECIDOS PARA AS OFICINAS REALIZADAS NO CRAS , GRUPO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PAIFI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise da proposta, dos documentos de habilitação e catálogo constatou-se o que segue:

A empresa **HERNANDES & CIA LTDA** foi habilitada e seu catálogo aprovado.

Itajobi, 03 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TECIDOS PARA AS OFICINAS REALIZADAS NO CRAS , GRUPO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PAIFI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação esta (ao) classificada(s)/habilitada(s) a(s) empresa(s) abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: **000117/26 PREGÃO ELETRÔNICO** **Sessão: 1**

-HERNANDES & CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.790	TRICOLINE	MT	200	46,20	9.240,00
2	011.001.751	MANTA ACRILICA	M	50	37,00	1.850,00
3	011.007.659	ALGODAO CRU	MT	50	34,15	1.707,50
					Valor Total Geral:	12.797,50
					Valor Total da Licitação:	12.797,50

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 03 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO - SUPORTE PEDAGÓGICO N° 04/2026
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA COM O DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 –DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Coordenador de Equipe Curricular

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	GABRIELA DOMINGUES ROSALES	1.450
02.	CRISTINA APARECIDA DA SILVA ADOLPHO ARAUJO	1.270

Itajobi, 03 de Setembro de 2026

Os candidatos acima estão sendo convocados para ENTREVISTA com o Diretor Municipal de Educação a ser realizada no **dia 08/09/2026 (terça-feira), às 15 horas**, na Diretoria Municipal de Educação.

Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Bruna Aparecida Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini

Representantes das Unidades Escolares

Daiane Aparecida Sambrano Simão
Angela Madalena dos Santos Faustino
Juliana Carneiro Artuzo
Tania Barbara de Lima
Adriana Berenguel Ribeiro
Fernanda Aparecida Machado
Elizete Tobias

Representantes do Departamento Jurídico

Juliana Dezordo Soubhia

Representantes do Departamento de Recursos Humanos

Mariane Prando Luzia Baunilhas

.....

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para serviços continuados de locação de equipamentos de telefonia (PABX) e prestação serviços manutenção preventiva e assistência técnica.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos, deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos, até as 17:00 horas do ultimo dia do prazo.

Itajobi, 03 de Setembro de 2026.

Fábio José Mesticone
Setor de Compras

.....

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de exames admissional e demissional.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos, deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos, até as 17:00 horas do ultimo dia do prazo.

Itajobi, 03 de Setembro de 2026.

Fábio José Mesticone
Setor de Compras

.....